

citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Manuel João Segundo Correia — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

António Alberto Rosinha Mé — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Francisco Vicente Mulano Campos — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Manuel João Abreu Costa — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Paula Cristina dos Santos França — com a categoria de técnico superior de serviço social, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Os presentes contratos podem ainda ser renovados por iguais períodos até ao limite de três anos.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

2611041601

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 15 631/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da signatária de 26 de Junho de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso aberto no aviso afixado no edifício dos Paços do Município em 22 de Junho de 2007, foi nomeado para ocupar o lugar de operário qualificado principal, electricista, Augusto João da Silva Mendes Marcelino.

O nomeado tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611041330

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso (extracto) n.º 15 632/2007

Nomeação — Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nomeei provisoriamente os concorrentes classificados nos dois primeiros lugares no concurso referido em epígrafe João Raul Vasques Saloio e Fernando dos Reis Fernandes Gomes.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

2611041596

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 15 633/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal (arquitecto)

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de arquitecto, categoria principal, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento da vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — compete ao titular do lugar a prover as funções constantes do despacho n.º 6871/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do município de Castro Verde.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

5.3 — O vencimento é de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: «o recrutamento para a categoria de técnico superior principal faz-se de entre técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos classificados de *Bom*».

7 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas até ao termo do prazo acima fixado, mediante requerimento tipo, a solicitar nos serviços municipais, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro Verde, e nele constar o seguinte:

7.1 — Identificação completa: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada, com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de identificação fiscal, concurso a que se candidata e referência do aviso de concurso, bem como declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Quaisquer elementos que o candidato julgue serem relevantes para a apreciação legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

8.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações académicas, declaração do serviço de origem a declarar a natureza do vínculo, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e classificação de serviço/avaliação do desempenho dos últimos três anos, ficando dispensados desta declaração os funcionários da Câmara Municipal de Castro Verde.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos (PEC), constituída por matérias de âmbito geral e específico com as funções a concurso, com a duração de uma hora e trinta minutos.

Matérias de âmbito geral com a duração de uma hora:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (duração e horário de trabalho);

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março (carta deontológica do serviço público)

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (atribuições das autarquias locais);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias);

Matérias de âmbito específico com a duração de trinta minutos — dissertação sobre PROT, num máximo de duas páginas A4.

9.1 — Os resultados obtidos na apreciação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores, cuja classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = PECC (10v) + PECE (10v) = 20$$